



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2019

Dá Posse a Secretária Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 195/2019, dá **POSSE** a Sr^a **Aline Andressa Dambrós** no Cargo de Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 17 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Aline Andressa Dambrós
Servidor Municipal

Testemunhas:

Elton Rehfeld

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que a Sr^a. **ALINE ANDRESSA DAMBRÓS**, empossada pela Portaria nº 195/2019, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 17 de julho de 2019, ficando lotado no Órgão nº. 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Nova Ramada, 17 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito